



Câmara Municipal de Sesimbra

7

## Edital n.º 38/2019

### Gabinete Municipal de Proteção Civil

#### Faixas de Gestão de Combustível de Média e Alta Tensão

**Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

**Faz público que**, em cumprimento do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, entretanto já alterado pelos Decretos-Leis n.º 15/2009, de 14 de janeiro, 17/2009, de 14 de janeiro, 114/2011, de 30 de novembro e 83/2014, de 23 de maio, que estabelece medidas e ações a desenvolver no âmbito do **Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, vimos informar que a **EDP Distribuição, S.A.**, vai promover as ações de gestão do combustível nas faixas das Linhas de Alta e Média Tensão, abrangidas pelo mencionado PMDFCI e que integram a rede secundária de faixas de gestão de combustível.

As ações de gestão de combustível serão efectuadas na faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescida de uma faixa de largura não inferior a 7m para cada um dos lados, no caso da média tensão, e de 10m para cada um dos lados, no caso da alta tensão.

Assim, dez dias após a publicação do presente Edital, irão ter início as operações ligadas à gestão de combustível nas faixas, localizadas nas seguintes freguesias:

- Freguesia do Castelo;
- Freguesia da Quinta do Conde;
- Freguesia de Santiago;



## Câmara Municipal de Sesimbra

O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos realizados e deverão proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das acções de gestão de combustível.

Caso os materiais resultantes das acções promovidas pela EDP Distribuição, não sejam imediatamente recolhidos pelos proprietários, dado que legalmente está interdito o seu depósito no local, os mesmos serão depositados em local destinado para o efeito.

Avisa-se ainda que, na impossibilidade de se proceder às acções de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Poderão ser prestados todos os esclarecimentos, no horário normal de funcionamento, pelas seguintes entidades:

<b>Entidade</b>	<b>Telefone</b>	<b>e-mail</b>
<b>EDP Distribuição SA</b>	<b>936 115 795</b>	<b>antonio.tomas@edp.pt</b>
<b>Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal da Arrábida</b>	<b>935 321 039</b>	<b>gtfia@cm-palmela.pt</b>
<b>Floponor (empregado)</b>	<b>271 813 324</b>	<b>joao.cunha@floponor.pt</b>

Para constar e produzir todos os efeitos legais, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

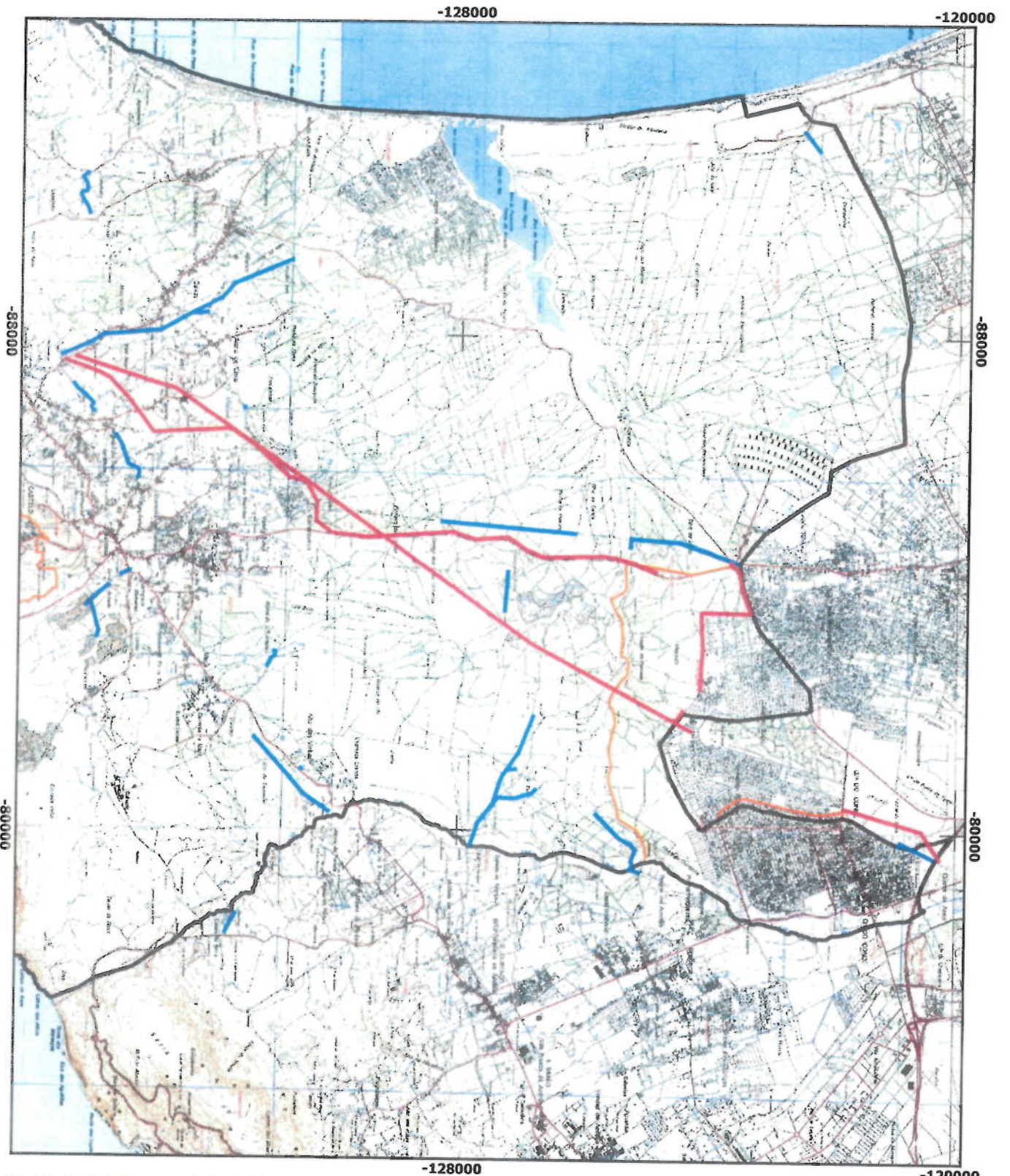
**Sesimbra, 19 de março de 2019,**


O Presidente da Câmara

---

Dr. Francisco Jesus.





Elaborado por:  
 FLOPONOR

**Carta de Localização**  
 Rede Secundária de  
 Faixa de Gestão de  
 Combustível

Plano Municipal de  
 Defesa da Floresta  
 Contra Incêndios

**Concelho de Sesimbra**



**Legenda**

- Alta Tensão
- Média Tensão
- Limite do Concelho
- Limite das Freguesias

Escala:



Sistema de Coordenadas EPSG 3763  
 ETRS 89 / Portugal TM06

9.